



PROCESSO Nº : 196.099-7/2025

PRINCIPAL : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

ORIGINÁRIO :

RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PLANTONISTA :

DESPACHO

Considerando que a situação do presente processo não abrange as demandas previstas nas Resoluções Normativas nº 12/2018 e 8/2019, retornem os autos à **Secretaria de Controle Externo de Recursos** para aguardar o encerramento do plantão e, após, encaminhar os autos ao gabinete do relator do Recurso Ordinário para análise e providências pertinentes.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2026.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator Plantonista

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

